

A influência da capacidade logística no poder dissuasório

The influence of logistical capacity on deterrent power

Rev. Bras. Est. Def. v. 10, n. 1, jan./jun. 2023, p. 97–118

DOI: 10.26792/RBED.v10n1.2023.75307

ISSN 2358-3932

RODRIGO SILVA CAMPOS DE MOURA
FÁBIO AYRES CARDOSO

INTRODUÇÃO

As Forças Armadas têm por função servir como elemento conformador do sistema de defesa de um Estado, que considera, em essência, o emprego de força militar para a proteção territorial e do patrimônio nacional contra ameaças de natureza eminentemente externa. Esta responsabilidade é exercida por meio do preparo e emprego de meios humanos, materiais, infraestruturais e informacionais que compõem as capacidades orgânicas das Forças Armadas. Esses meios abrangem tanto tropas, suprimentos e sistemas de armas, quanto instalações, bases de dados e procedimentos doutrinários, todos necessários à criação de capacidade combativa. É por meio desse acervo, de naturezas material e não material, que as possibilidades de resposta militar de uma nação podem ser materializadas em prol de sua defesa e, em última instância, da manutenção da própria soberania. Com isto, o Estado é capaz de garantir sua existência independente em

Rodrigo Silva Campos de Moura é mestre em Ciências Aeroespaciais pela Universidade da Força Aérea (Unifa). Especialização em Logística pelo Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA). Mestrando em Logistics and Supply Chain Management no Air Force Institute of Technology (AFIT), EUA. Contribuição no artigo: Introdução, Revisão de Literatura (item Teoria da Dissuasão), Análise (item Aspecto Estrutural da Logística), Decorrências da Análise (itens Efeitos na Prontidão Militar; Recomendações de Investimento Logístico), e Considerações Finais, todos sob orientação do Prof. Dr. Fábio Ayres Cardoso. Orcid.org/0000-0002-5621-2980. E-mail: rodrigocmoura@hotmail.com.

Fábio Ayres Cardoso é doutor em Gestão Tecnológica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), Brasil. Mestrado em Logistics and Supply Chain Management pelo Air Force Institute of Technology (AFIT), EUA. Professor e pesquisador de Logística Aeroespacial na Universidade da Força Aérea (Unifa). Contribuição no artigo: Revisão de Literatura (2.2 Teoria da Logística), Seção de Análise (3.2 Aspecto Processual da Logística) e revisão final do artigo. orcid.org/0000-0003-0732-9792. E-mail: cardosoaf@yahoo.com.br / cardosofac@fab.mil.br.

âmbito interno, e manter a sua independência em relação aos demais atores estatais, na relação com outros atores estatais (Pereira, Minari Júnior, and Craveiro 2018).

No que toca à habilidade de combater, as Forças Armadas atuam como importante elemento gerador de poder dissuasório, com o propósito de inibir ou restringir comportamentos agressivos de um adversário, assim como assegurar o estado de segurança desejado pelo Estado. Este efeito é obtido a partir de um conjunto integrado de meios que formam as capacidades de exercer violência, abrangendo níveis de treinamento, habilidades de planejamento e gestão, comando e controle e, especialmente, quantidade e qualidade de seus recursos. Esse quadro estrutural para evitar conflitos armados, por meio de uma postura preventiva da defesa nacional, no entanto, deve ser capaz de criar as condições básicas para uma dissuasão efetiva, que envolvem três elementos, conforme Michael Mazarr (2018): i) motivação do oponente; ii) clareza sobre o objetivo da dissuasão e ações que o defensor poderá tomar; e iii) confiança do oponente nas capacidades e na vontade do defensor. Esses componentes, resultados de critérios perceptuais, só oferecem garantias de convencimento dos riscos de agressão quando suportadas por um sistema logístico igualmente crível (Fillipidou 2020; Mazarr 2018). Isto é, um sistema capaz de prover, nos momentos e lugares requeridos, os meios humanos, materiais e serviços necessários ao cumprimento das missões atribuídas às Forças Armadas.

O sistema logístico das Forças Armadas envolve o planejamento e gestão de seus bens físicos, no tempo e espaço, em favor de atender às necessidades de suas operações em sede e fora de sede. As primeiras envolvem o funcionamento das organizações militares, no que toca, não somente ao gerenciamento de bens estocados — artigos administrativos e de emprego em combate — e a sua distribuição para entidades internas (bases militares e suas partições), mas também o planejamento da aquisição, a manutenção e o descarte desses bens (Kress 2016). As segundas envolvem o desdobramento e a sustentação de arranjos de força vocacionados para atuação em operações militares, de emprego real e de adestramento. Seja na instância recuada, seja na avançada da logística militar, ambas devem oferecer condições para a geração de poder, inclusive o dissuasório, tendo em vista ser ela também uma forma de coerção (Byrum 2016). O impacto dessas condições na defesa do Brasil está relacionado, especialmente, ao grau de prontificação material capaz de minimizar tempos de resposta militar, quando da necessidade de emprego bélico ou de demonstração de força. A questão que se coloca é de entender como a logística militar, em termos de ações conduzidas em sede e fora de sede, pode afetar a geração de poder dissuasório verossímil.

Diante do exposto, o objetivo deste artigo é analisar a influência da logística militar nas condições básicas para ocorrência de uma dissuasão bem-sucedida, a partir da resposta à seguinte pergunta: como a logística militar é capaz de criar condições dissuasórias? A pesquisa deste artigo é classificada como qualitativa e aplicada, de procedimento bibliográfico a partir de fontes secundárias, e de objetivo exploratório. Foram usados, como referenciais teóricos, a Teoria da Dissuasão e a Teoria da Logística. A relevância e principal contribuição do artigo está na provisão de uma ponte conceitual entre as teorias logística e dissuasória, e no potencial para instruir prioridades de investimento logístico, no âmbito militar, vinculados a cada uma das condições de geração de uma dissuasão crível. Sua justificativa repousa na necessidade de reflexão sobre as condicionantes estruturais e processuais intervenientes à logística militar na geração do efeito dissuasório de uma Força Armada, face ao impacto dessas no planejamento de força (aquisições, treinamento, infraestrutura etc.) e investimentos nacionais na indústria de defesa e em infraestruturas críticas (estradas, portos etc.). A limitação deste trabalho está na perspectiva tomada de priorizar apenas decorrências da vertente militar da logística como influente na dissuasão, devido à sua relação com capacidade ofensiva, evitando discorrer sobre aquelas afetas às outras expressões do Poder Nacional, como político, econômico, psicossocial e ciência e tecnologia.

Este artigo é organizado em cinco partes. A primeira apresentou a contextualização, o problema, o objetivo, a justificativa, a contribuição e as limitações da pesquisa realizada. A segunda seção apresentará uma breve revisão da literatura relacionada à Teoria da Dissuasão e à Teoria da Logística, no que tange aos principais conceitos demandados pela abordagem deste artigo. A terceira seção contemplará os aspectos estruturais e processuais da logística militar, intervenientes às fases de projeção e sustentação de força, e como suas condições podem afetar à dissuasão, em termos diretos e indiretos, relativos a sistemas humanos, tecnológicos, infraestruturais e informacionais. A quarta seção apresentará a discussão sobre investimentos logísticos para a criação de uma dissuasão crível, tendo em vista a prontidão militar. Por fim, a última seção remata este artigo, revisitando suas partes principais e apresentando sugestões para a continuidade da pesquisa.

REVISÃO DA LITERATURA

Teoria da Dissuasão

Surgida conceitualmente nos trabalhos de Thomas Hobbes, Cesare Beccaria e Jeremy Bentham, a dissuasão refere-se à ação de desencorajar ou coagir um oponente a não violar regras de convivência estabelecidas, a fim de evitar que se cometa infrações por temor às suas consequências (Nagin, Cullen, and Johnson 2018; Johnson, Leeds, and Wu 2015). O objetivo da dissuasão é, então, a manutenção do *status quo* por meio de ameaças expressas, que podem levar o oponente a ponderar custos e benefícios de uma ação, e concluir que os primeiros não compensam os segundos. Apesar de considerada produto da Guerra Fria, no que concerne à vertente nuclear da dissuasão, no meio militar envolve desencorajar ou restringir ações de natureza cinética e cibernética como, por exemplo, ataques aéreos a infraestruturas nacionais ou o sequestro de dados de sistemas de defesa de forças oponentes. A dissuasão desempenha, dessa forma, um papel importante para justificar e influenciar o pensamento e as práticas estratégicas das nações (Hillison 2017). Isto se manifesta axiomático no glossário da Forças Armadas brasileiras (Brasil 2015), quando emassa na definição de dissuasão três elementos: atitude estratégica; forças militares fortes; e pronto-emprego, em favor do esforço de desencorajamento de ações hostis por outro Estado.

A dissuasão, como postura de intimidação, visa atuar em antecipação à manifestação de uma agressão (Morgan 2012). Um de seus aspectos centrais é sua natureza psicológica, orientada para influenciar decisão. Esta capacidade de suggestionar, entretanto, exige que o potencial oponente seja racional o suficiente para perceber que está sendo dissuadido. Dessa forma, atores devem tanto ser capaz de raciocinar conforme as regras da razão e classificar suas preferências antes de decidir, quanto envidarem esforços para alcançar essas escolhas (teoria da escolha racional) (Fillipidou 2020). No entanto, isso não tem se mostrado incontroverso em situações reais. Pelo contrário, valores pessoais, imperativos de temeridade e distorção cognitiva têm afetado decisões em situações de crise ou conflito armado (Payne and Walton 2002). Exemplos se manifestaram nas posturas incrédulas de ditadores como Saddam Hussein, na crise que antecedeu a Guerra do Golfo (1991), e Muammar Kadafi, na revolução na Líbia (2011). No caso da Guerra do Golfo, a ameaça da coalizão, liderada pelos Estados Unidos, de danificar a economia e a sociedade iraquiana se mostrou insuficiente, pois esses eram elementos que o Saddam Hussein não se preocupava; o que realmente importava para ele eram a sua vida e a manutenção no po-

der (Payne and Walton 2002). No exemplo da revolução na Líbia, mesmo diante da pressão internacional contra a repressão aos manifestantes civis, empreendida pelo regime de Kadafi, tal ação foi ineficaz para cessar os ataques, pois, aderente à cultura árabe, a luta, mesmo com derrota assegurada, ainda é preferível à desonra (Payne and Walton 2002).

Como uma estratégia do emprego potencial da violência, a dissuasão possui variadas classificações, conforme perspectiva de análise. De início, ela pode ser de natureza punitiva ou de negação (Wasser et al. 2018). A primeira lida com medo de retaliação futura, enquanto a segunda, com medo de danos atuais insuportáveis. A dissuasão pode ser de natureza ampla, em favor de evitar um conflito geral, ou pontual, em prol de impedir uma agressão específica. Pode ser central, focada na proteção do próprio território, ou estendida, quando da participação de aliados. A dissuasão pode ainda ser imediata, revertendo a escalada de uma crise, ou geral, como constituinte de uma estratégia nacional, como no caso brasileiro, mencionados na Política de Defesa Nacional e na Estratégia Nacional de Defesa (Brasil 2016). Dessa maneira, a credibilidade é fator chave para o sucesso da dissuasão, na medida em que a confiança no cumprimento das ameaças, sequente a uma reputação já estabelecida, adentra nos cálculos de custo-benefício do oponente (Johnson, Leeds, and Wu 2015). Ressalta-se, no entanto, que esta condição é função direta da capacidade técnica de as Forças Armadas imporem custos inaceitáveis pelo oponente, o que requer uma adequada capacidade comunicativa (Stone 2012).

No que toca à efetivação de uma dissuasão bem-sucedida, um conjunto de condições básicas deve ser satisfeito. A primeira se relaciona ao nível de motivação do oponente para agir de forma agressiva. A relevância deste quesito conta na medida em que qualquer ação racional é precedida por um ânimo que a fomenta. Desse modo, caso um potencial oponente esteja insatisfeito com o atual *status quo*, e muito motivado, este estará mais propenso a agir, e aceitar os riscos consequentes da agressão, quando comparado a outro potencial agressor, com menor nível de motivação, que visualize formas não agressivas de atender a seus interesses (Mazarr 2018). Como consequência, quanto maior a motivação do agressor, maior será o esforço para intimidá-lo. Níveis altos de dissuasão decorrem, primeiramente, do entendimento daquilo que os atores envolvidos valorizam, sua determinação, e o quanto cada ator está disposto a arriscar (Fillipidou 2020). Conhecer as motivações de possíveis agressores se afigura central para gerar uma dissuasão eficaz. Essas motivações podem ser identificadas e estimadas, por exemplo, analisando a posição do oponente no *status quo* internacional, o contexto geopolítico no qual ele está inserido, ou até da situação política doméstica.

A segunda condição básica é a clareza na comunicação, por parte do dissuasor, sobre suas reais capacidades bélicas. Para tanto, fundamental se faz exibir de forma precisa o objeto da dissuasão, bem como as ações que tomará diante da materialização de uma agressão externa. A efetividade desta exposição, entretanto, não está na fidelidade do que se transmite, mas daquilo que é recebido e entendido. O ponto chave é garantir que o dissuadido não tenha dúvidas sobre os níveis de retaliação e custos aos quais estará exposto, para que entrem no cálculo racional de suas intenções. Isto pode ser obtido por meio de uma política de comunicação persuasiva, criando um ambiente discursivo com narrativas deliberadamente construídas, que transmitam “quem somos” e “o que queremos” (Miskimmon et al. 2013), por exemplo, na forma de reportagens sobre a atuação, projetos e capacidades operacionais das Forças Armadas ou acerca da realização de exercícios conjuntos e combinados, conduzidos e planejados. O desafio, neste critério, é encontrar o ponto de equilíbrio no intuito de alcançar o grau de clareza suficiente para difundir a mensagem, sem que se pareça provocativo (Mazarr 2018).

Por fim, a terceira condição para uma dissuasão bem-sucedida relaciona-se ao binômio capacidade-vontade. Refere-se à confiança do oponente na capacidade e vontade do dissuasor em executar a ameaça prometida. Enquanto a capacidade é direta e aparente, manifestada na existência de meios bélicos, a vontade é mais abstrata e sujeita a mal-entendidos. No intuito de se obter uma dissuasão crível, o dissuasor deve demonstrar que, no caso de uma agressão, mesmo de magnitude limitada, não haverá outra escolha a não ser executar a ameaça afixada, e que todos os meios disponíveis poderão ser empregados. O dissuasor deve criar condições para que a reação não se trate de uma opção, mas necessariamente de uma obrigação, e que serão impostos altos custos ao oponente. Como o objetivo da dissuasão é reduzir a disposição do oponente, ameaça e medo são elementos centrais (Johnson, Leeds, and Wu 2015). A constante troca de hostilidades entre a Coreia do Norte e a Coreia do Sul, esta última apoiada pelos Estados Unidos, no século passado, as ameaças de emprego de armas nucleares pela Rússia, na atual Guerra da Ucrânia, são exemplos ilustrativos.

Teoria da Logística

A logística, parte central do gerenciamento de qualquer atividade produtiva, possui variadas definições conforme o contexto, como na manufatura, gestão da cadeia de suprimentos, engenharia logística ou logística operacional. No entanto, pode ser definida como o processo de planejar, implementar e controlar, de forma eficiente e eficaz, a estocagem e os flu-

xos direto e reverso de bens, serviços e informações relacionadas, do ponto de origem ao destino final, com o objetivo de atender às necessidades dos clientes (Simchi-Levi, Chen, and Bramel 2014). Para atender a requisitos de quantidade, qualidade, tempo e custo, antecipadamente definidos, e assegurar condições ótimas, a logística faz uso de uma perspectiva de rede, e emprega sistemas tecnológicos para obter eficiência. Sob um paradigma sistêmico, de entidades organizadas em rede, a logística conecta diversas unidades organizacionais, como a manufatura, compras, marketing e finanças, vinculando ainda várias áreas de atuação, como a engenharia, negócios e economia (Schönseleben 2016). Em âmbito militar, a definição do provedor e cliente dependerá do *locus* no qual as tarefas logísticas serão realizadas, que pode envolver tanto bases na retaguarda, quanto unidades desdobradas.

A literatura atualmente distingue dois tipos de logística, militar e empresarial, que se diferem sob vários aspectos, como objetivo, foco, ambiente e medidas de desempenho. Quanto ao objetivo, a logística militar, centrada nas ações de Estado, visa à prontidão operacional das Forças Armadas, enquanto que a logística empresarial visa essencialmente ao lucro (Brick 2019). Quanto ao foco, a logística militar preocupa-se com a sustentação do combate, enquanto que a logística empresarial preocupa-se com alianças estratégicas, distribuição física e serviço ao cliente. Quanto aos ambientes de operação, a logística militar atua em meios hostis, com unidades logísticas espacialmente dispersas, ocupando-se de tarefas como a manutenção de sistemas de armas e evacuação de feridos. O ambiente da logística empresarial, por outro lado, é tipificado por flutuações nas demandas e desafios na colaboração entre empresas. Por fim, quanto às medidas de desempenho, a logística militar zela pela sustentabilidade das forças, ao passo que a logística empresarial trata da taxa de atendimento e do custo total (Kress 2016; Yoho, Rietjens, and Tatham 2013).

A fim de gerenciar bens físicos, no tempo e espaço, e atender às demandas dos clientes, nos âmbitos corporativo ou militar, o sistema logístico realiza várias atividades operativas. Essas envolvem gerenciamento de materiais e sua distribuição física, incluindo tarefas de estocagem, manuseio, empacotamento, transporte, dentre outros (Bowersox et al. 2013). A capacidade de atender com eficiência as demandas é a chave do sucesso da logística. Os objetos da logística são bens físicos, como matérias-primas, produtos acabados, embalagens, e até reparáveis e resíduos. Em âmbito militar, esses bens abarcam tropas. Essas tarefas logísticas quando realizadas pelas Forças Armadas, são organizadas em funções logísticas, como recursos humanos, suprimento, transporte, saúde etc. (Brasil 2016), que encapsulam áreas de atuação militar, sendo desenvolvidas em quartéis e

áreas remotas. Este tipo de organização permite a centralização de tarefas afins, conforme competências técnicas, bem como a descentralização funcional, devido à estrutura de força estabelecida.

O desenvolvimento das tarefas logísticas militares, por sua complexidade tecnológica, organizacional e procedimental, tem impactos de longo prazo nas Forças Armadas, carecendo de integração (Bowersox et al. 2013). Isto se apoia em três motivos principais. Inicialmente, a quantidade e localização dos recursos empregados nas tarefas logísticas afetam diretamente o desempenho do fluxo de ativos (tropas, equipamentos e suprimentos) e sua adequação às necessidades dos clientes (bases militares e frações de tropa). Em segunda instância, para ser econômica, a logística deve ser eficiente sistemicamente, preocupando-se tanto com custos mínimos e redução de estoques, mas também buscando eficiência na previsão de demanda, no processamento de pedidos e precisão na distribuição física. Em terceiro lugar, concatenado aos anteriores, o planejamento, implementação e controle logístico militar devem considerar os níveis estratégico, operacional e tático. Neste sentido, decisões sobre o número, a localização de aeronaves de transporte, capacidades de depósitos, decisões de aquisição, políticas de estoque e até agendamento e roteirização de modais afetam os níveis de serviços logístico (Schönseleben 2016; Ross 2015).

Os esforços logísticos de armazenar e mover ativos militares com eficiência apresentam vários desafios, divididos em duas categorias básicas. O primeiro desafio está em projetar um sistema logístico capaz de assegurar otimalidade no atingimento dos objetivos estabelecidos, como responsividade e sustentabilidade. Devido à sua configuração em rede, incrementos no número de nós — novas áreas de estocagem ou terminais de transporte — ou na quantidade de conexões — novas rotas terrestres ou aéreas — produzem gargalos no atendimento às demandas (Waters 2003). Esses gargalos nascem de restrições de tempo, espaço e de índole técnica e estrutural, nos quais se destacam, por exemplo, tempos de deslocamento entre as novas bases, capacidades de novos armazéns instalados e os espaços para manobra de modais em estações de transbordo. A dificuldade de planejar, implementar e controlar o fluxo logístico aumenta muito quando todo o sistema é considerado. O segundo desafio situa-se na incerteza inerente à execução das tarefas logísticas militares e no comportamento dos elos do sistema. Resultados advindos de informações imprecisas, de expectativas, valores médios, tal qual os efeitos de intempéries em ambiente operacional e até ações de forças hostis, são desafios que dificultam o planejamento e execução logística (Ghiani, Laporte, and Musmanno 2013; Kress 2016). Para o caso brasileiro, isso significa considerar, dentro do território nacional, a variedade existente nas estruturas, administração, maturidade

técnica e nível de modernização de portos, estradas, depósitos, aeroportos e linhas férreas, que serão empregadas nos fluxos de ativos militares.

Analiticamente, a logística pode ser estudada sob a perspectiva estrutural e processual. O aspecto estrutural envolve o arranjo interno e as partes, materiais e não materiais, como instalações físicas, base de dados e estrutura organizacional que formam o sistema logístico. Isto envolve divisá-lo sob uma ótica estacionária, focada nas funções internas em termos de capacidades instaladas (Gudehus and Kotzab 2012). Assim, preocupações afetas a estruturas prediais, capacidade de armazéns, tipos de modais de transporte e até cadeias de comando e formas de comunicação são exemplos de questões estruturais que afetam o desempenho da logística. Em termos militares, essa composição envolve unidades de recrutamento, oficinas de reparo e leitos de hospital que sustentam capacidades de combate. Sob este panorama, a função essencial da logística resume-se em perseguir a otimização estrutural, afeta à quantidade adequada e localização correta dos elos do sistema. Desta forma, o sistema logístico deve ter suas partes dispostas e organizadas de modo a atender eficientemente aos requisitos infraestruturais que os fluxos de materiais e informações exigem (Simchi-Levi, Chen, and Bramel 2014).

O aspecto processual do sistema logístico refere-se ao seu funcionamento interno, o que envolve divisá-lo, em termos dos constituintes físicos, organizacionais e informacionais, sob uma perspectiva dinâmica (Gudehus and Kotzab 2012). Neste sentido, atenção sobre estratégias de *picking* (retirada de itens do estoque), procedimentos da logística reversa, tal como retornar equipamentos danificados e protocolos de inspeção às unidades logísticas, são exemplos de questões processuais que afetam o desempenho logístico. Aqui, o foco está nos fluxos de materiais e informações requeridos para a execução das tarefas, tendo a logística função de perseguir a otimização procedimental. Enfatiza-se, nesse contexto, as sequências e os tempos individuais para realização das tarefas logísticas (Simchi-Levi, Chen, and Bramel 2014). O sistema logístico militar deve, por esse motivo, ser dimensionado para responder eficientemente aos requisitos de funcionamento relativos aos fluxos, direto e reverso, de materiais e informações. Negligenciar os aspectos estrutural e processual da logística pode levar à redução na capacidade de pronta-resposta militar, comprometer os níveis de sustentação, de manter a higidez das tropas e funcionamento de sistemas de armas, além de avultar os custos de funcionamento e operação das Forças Armadas (Kress 2016). Para uma dissuasão crível, esses dimensionamentos são importantes ao direcionarem os esforços de otimização dos arranjos logísticos, a fim de que a estrutura de suporte *per se* comunique confiabilidade à capacidade de reação das forças

militares, pela eficiência em sustentá-la em caso retaliação devido a uma agressão externa.

ANÁLISE

Diante das três condições requeridas para a produção de uma dissuasão bem-sucedida de Mazarr (2018), a logística poderá contribuir exercendo três funções, interdependentes. Na primeira, poderá contribuir como elemento de intimidação, para desmotivar uma agressão externa, pela presença de um sistema logístico eficiente. Isto significa que o poder de retaliação deve ser função tanto da posse de equipamentos modernos e de tropas treinadas e motivadas, como de possuir um sistema logístico capaz de sustentá-los em combate. Na segunda condição, poderá servir como elemento comunicativo do potencial de agressão, na qual a integração entre as capacidades de combate e capacidades de suporte ao combate se manifeste inquestionável. Isto é possível quando estratégias de comunicação institucional equilibram graus de visibilidade pública das estruturas de emprego tático e logístico, por meio, por exemplo, do uso efetivo das mídias (jornais, televisão, *internet*, etc.), por parte do Governo, como ferramenta de influência e formadora de opinião, promovendo a eficiência da gestão logística das Forças Armadas. E na terceira condição, poderá atuar como elemento de endosso do potencial intimidador, vinculando a vontade do decisor. A logística, neste sentido, incrementa, nas próprias tropas e na população que a apoia, a disposição para a ação, considerando sua vocação para prover os meios que potencializam a efetividade do combate, como consequência do efeito anímico e do sentimento de segurança e tranquilidade que a disponibilidade de recursos gera no psicossocial coletivo.

Aspecto estrutural da logística

O aspecto estrutural da logística, como comentado, trata da coleção de arranjos físicos, informacionais e organizacionais que conformam capacidades instaladas vocacionadas para suporte ao combate. A estrutura logística é capaz de dissuadir quando parâmetros de quantidade, localização e funções de seus arranjos promovem a percepção de que o sistema logístico é capaz de agir com eficiência. O Quadro 1 sintetiza as influências teóricas da capacidade logística, em termos estruturais, sobre as condições de geração de efeito dissuasório crível. Entende-se por influência direta aquela que impacta de imediato, em primeira ordem, a capacidade de sustentação logística do poder de combate, ao passo que a influência indireta está re-

lacionada ao impacto mediato, oblíquo, de segunda ordem no suporte às Forças Armadas.

Quadro 1
Influência da estrutura logística na dissuasão.

Condições de uma dissuasão bem-sucedida	Influência direta	Influência indireta
Motivação do agressor.	Redução da motivação do dissuadido pela percepção da existência de um conjunto de arranjos físicos logísticos diretamente vinculados ao poder de retaliação do dissuasor.	Redução da motivação do dissuadido pela percepção da existência de um conjunto de arranjos físicos logísticos não diretamente vinculados ao poder de retaliação do dissuasor.
Clareza sobre o objeto da dissuasão e ações do defensor.	Não identificada.	Entendimento pelo dissuadido de que as ações de retaliação que o dissuasor afiançou são suportadas por uma estrutura logística eficiente.
Confiança do agressor na capacidade e na vontade de executar a ameaça.	Não identificada.	Aumento da vontade do dissuasor (elite política) em empreender as ações de retaliação prometidas, em razão da confiança na estrutura logística das Forças Armadas.
		Convicção do dissuadido de que a estrutura logística do dissuasor detém as qualidades necessárias para suportar as ações militares de retaliação afiançadas.

Fonte: Os autores.

No Quadro 1, concernente à primeira condição da dissuasão, a estrutura logística tem potencial para influenciá-la, direta e indiretamente. Isto se manifesta no modo primário ou secundário em que ela afeta a produção de poder coercitivo. A influência direta encontra amparo na dependência que sistemas de armas e tropas, especialmente de pronto-emprego, têm de empregar meios físicos. Deste modo, as exigências logísticas imediatas de aplicação de poder de combate, como estoques estratégicos de munição, acervo de aeronaves de transporte e soldados, podem afetar a dissuasão. Essas ajudam a desencorajar potenciais oponentes na medida em que

compartilham visivelmente, no tempo e espaço, as capacidades combativas. Enquanto alguns arranjos logísticos são reconhecidos como vinculantes à aplicação coercitiva, outros, pela “invisibilidade”, agem indiretamente no desincentivo ao agressor. São exemplos as estruturas de estaleiros, sistemas tecnológicos, base de dados, e equipamentos modulares e desdobráveis de campanha.

Em relação à segunda condição, a estrutura logística tem potencial de afetar apenas indiretamente a dissuasão. E isto repousa em dois motivos. O primeiro está no fato de a logística despossuir atributos ofensivos, não comunicando potencial belicoso. Diferente de forças combatentes, cuja vocação é causar danos, a logística tem por missão sustentar e construir, atributos insuficientes *per se* para desestimular uma agressão. A segunda razão está na natureza imperceptível da logística. Essa característica incorpórea é reflexo de sua atuação silenciosa para preservar o desempenho das forças. Enquanto bases aéreas e instalações de mísseis, por exemplo, atraem a atenção e comunicam uma mensagem de ofensividade, terminais de carga intermediários, garagens e até escritórios de aquisição e contratação não possuem tal predicado.

No que concerne à terceira condição, a estrutura logística também é capaz de influenciar apenas indiretamente a dissuasão, ao afetar de forma mediata a confiança, tanto do agressor na capacidade do dissuasor, quanto na vontade deste em executar a ameaça. Como já apresentado, somente capacidades combativas, por sua assertividade, afetam diretamente a geração de poder dissuasório. O papel da logística é, então, oferecer fundamento para a decisão, favorável ou discordante, acerca do sucesso de um possível engajamento bélico, tendo por base seu potencial de atender aos requisitos logísticos que o envolvimento exigirá. Quanto maior for a vitalidade da estrutura logística, maior será a confiança: i) do dissuasor, em empregar suas Forças Armadas no atendimento à dissuasão; e ii) do dissuadido, na convicção de que o dissuasor é capaz de empregar seus meios logísticos para apoiar ações cinéticas e cumprir com as ameaças postas.

Aspecto processual da logística

O aspecto processual da logística refere-se ao funcionamento interno, e está vinculado aos fluxos de materiais e informações necessários ao suporte ao combate. O processo logístico é capaz de dissuadir quando as cadeias de eventos previstas na estrutura do sistema encontram-se em níveis ótimos. No Quadro 2 são sintetizadas as influências teóricas da capacidade logística, em termos processuais, sobre as condições para a geração de efeito dissuasório efetivo.

Quadro 2
Influência do processo logístico na dissuasão.

Condições de uma dissuasão bem-sucedida	Influência direta	Influência indireta
Motivação do agressor.	Redução da motivação do dissuadido diante da percepção da existência de um fluxo otimizado de materiais e informações de natureza logística, diretamente vinculado ao poder de retaliação do dissuasor.	Redução da motivação do dissuadido diante da percepção da existência de um fluxo otimizado de materiais e informações de natureza logística, indiretamente vinculado ao poder de retaliação do dissuasor.
Clareza sobre o objeto da dissuasão e ações do defensor.	Não identificada.	Entendimento pelo dissuadido de que as ações de retaliação que o dissuasor afiançou são suportadas por um processo logístico efetivo e otimizado.
Confiança do agressor na capacidade e na vontade de executar a ameaça.	Não identificada.	Aumento da vontade do dissuasor (elite política) em empreender as ações de retaliação prometidas, em razão da confiança nos processos logísticos das Forças Armadas.
		Convicção do dissuadido de que os processos logísticos do dissuasor detêm as qualidades necessárias para suportar as ações militares de retaliação afiançadas.

Fonte: Os autores.

De acordo com o Quadro 2, relacionada à primeira condição da dissuasão bem-sucedida, processos logísticos têm aptidão para influenciar a motivação de oponentes de modos direto e indireto. A influência direta está na sujeição que o emprego de sistemas de armas e de tropas têm em relação à existência de técnicas logísticas eficientes, tal qual a estrutura logística. São exemplos as normas de comportamento ou protocolos de acionamento de equipes de manutenção de combate ou para atuação de equipes de FARP (*Forward Arming Refueling Point* — ponto de rearmamento e reabastecimento avançado) no suporte a aeronaves operando em localidades remotas. É a percepção do liame que a eficiência em combate

tem com métodos de apoio logísticos eficazes a origem na qual um agressor encontra razões para evitar uma confrontação. Processos logísticos distanciados ao emprego das ações cinéticas tendem a desencorajar de forma indireta o agressor. Nesse sentido, dispositivos para contratação de aviação civil, técnicas para alimentar rapidamente grande volume de tropas, ou capacidades de evacuação aeromédica, advindas de equipes treinadas e motivadas, tipificam esses procedimentos. Como implicação prática, espera-se uma inercialização da postura agressiva, pela percepção de que o país detém Forças Armadas, processual e estruturalmente, bem servidas logisticamente, capaz de responder prontamente, e de operar em qualquer lugar e sob quaisquer condições.

No tocante à segunda condição, processos logísticos tendem a influenciar indiretamente a dissuasão, visto que não exercem função de combate. Diferentemente das ações combativas, que aplicam violência proposital e explícita em confrontos físicos, processos logísticos apoiam, de forma silente, na retaguarda, as unidades envolvidas. Assim, por escaparem à compreensão de sua aptidão para apoiar ações de retaliação, esses processos, internos à rede logística, não afetam de imediato a dissuasão. São exemplos dessa intangibilidade, método de planejamento logístico, expedientes de embarque célere de cargas em aeronaves ou metodologias de cálculo que maximizam a consolidação dessas cargas, em favor do melhor uso das frota. Essas ações, geralmente desconhecidas do público em geral, furtam a logística de oferecer diferenciais de percepção sobre as reais capacidades bélicas nacionais. Em termos práticos, essa visibilidade pode ser aumentada pela comunicação institucional, elevando a credibilidade e o respeito das Forças Armadas, pela capacidade percebida de projetar forças rapidamente e de fornecer o suporte requerido para lidar com situações de agressão externa iminente.

Em relação à terceira condição, processos logísticos influenciam tão somente de forma indireta a confiança do agressor na capacidade-vontade do dissuasor. Apesar da capacidade (aptidão material para ação) e da vontade (disposição psicológica para ação) terem de seguir *pari passu*, somente a associação inequívoca entre processos logísticos e sistemas de combate condicionam a produção de dissuasão. Como um agressor tende a enxergar a máquina de guerra somente em termos de poder de fogo, processos logísticos não vinculados ao recontro, mesmo que vitais, passam despercebidos. Neste contexto, processos de combate compreendem o primeiro plano de análise no estudo de capacidades, enquanto processos logísticos, e aqueles pertencentes aos demais elementos de suporte — comando e controle, inteligência etc. — aparecem subsidiariamente. Quando considerados, esses processos podem assentir no decisor o emprego da violência armada pela

garantia do aporte de meios que a logística autoriza, bem como endossar, no dissuadido, a confiança nessa possibilidade. As implicações práticas estão em potencializar a convicção, interna e externa, sobre o alcance operacional e a liberdade de ação que a logística faculta às forças militares, e o potencial de prolongar o tempo de resistência em combate, dado que possuem processos e estruturas de apoio adaptáveis e responsivos.

DECORRÊNCIAS DA ANÁLISE

Efeitos na prontidão militar

Tendo em vista as considerações relativas à contribuição da logística na produção da dissuasão, faz-se importante inferir as consequências sobre duas importantes capacidades para a prontidão, ambas dependentes de suporte logístico: projeção de força e sustentação de força. A projeção de força compreende a habilidade de se desdobrar rapidamente recursos militares para atender as missões planejadas. A sustentação de força refere-se à habilidade de fornecer o apoio requerido, durante todo o desenrolar da missão, do início até o seu desfecho.

Com respeito à projeção de força para credibilidade dissuasória, e em prol da prontidão militar, as consequências de um conjunto estrutural-processual logístico eficiente são:

- a) Redução nos tempos de resposta de preparo, em sede, dos arranjos de força a serem empregados para atender a acionamentos inopinados, investidas hostis ou conduzir ataques retaliatórios, em legitimação aos patamares de dissuasão estabelecidos. Altos níveis de pronta-resposta logística potencializam a reação imediata da força, por meio da existência de, para o caso brasileiro:
 - a.1) Procedimentos para atuação expedita (normas escritas sobre atividades e desempenhos), na forma de doutrinas de preparo e emprego da logística conjunta e interagências.
 - a.2) Infraestruturas dedicadas à preparação de meios para desdobramento, como escolas ou centros de treinamento orientados para pensar e adestrar respostas imediatas.
 - a.3) Base de dados de planejamento logístico (padrões e indicadores) interforças, tal como ferramentas de BI (*Business Intelligence*) que reúnam informações de apoio logístico.
- b) Redução dos tempos de resposta para deslocar os arranjos de força preparados para atender a acionamentos inopinados, investidas hostis ou conduzir ataques retaliatórios, legitimando os patamares de dis-

suasão estabelecidos. Altos níveis de pronta-resposta potencializam a reação imediata da força para desdobramento por meio da existência de, no caso do Brasil:

- b.1) Reserva de meios militares de transporte (terrestre, aéreo e aquaviário).
- b.2) Encomenda antecipada de meios de transporte civis (por contratação), regrada por marcos legais, credenciamento nacional e benefícios fiscais.
- b.3) Infraestruturas que acomodem meios militares (início, meio e fim do desdobramento), pela definição de áreas de reservadas, nas bases militares, para expansão.

Com respeito à sustentação de força para credibilidade dissuasória, as consequências de uma estrutura e processos logísticos eficientes, em prol da prontidão militar, são as seguintes:

- a) Aumento nos níveis de serviço logístico em sede, a fim de assegurar que os arranjos de força desdobrados tenham suas capacidades adequadamente mantidas, onde e durante o tempo em que forem necessários, legitimando os patamares de dissuasão estabelecidos. Altos níveis de sustentação mantém o funcionamento da força, por meio da existência de, para o Brasil:
 - a.1) Recursos humanos motivados e treinados nas tarefas logísticas, por meio de planos de carreira nas Forças Armadas para a logística de combate.
 - a.2) Reserva de meios para repletamento (equipamentos e suprimentos), considerada tanto nos planos de aquisição como nos de mobilização nacional.
 - a.3) Tecnologias para comunicação com as bases desdobradas (controle da distribuição), com emprego de rede segregada.
 - a.4) Rede logística, direta e reversa, preestabelecida (nós, conexões, tarefas e recursos), constando dos planos de emprego real e exercitada nas operações reais.
 - a.5) Base de dados para planejamento e execução de fluxos direto e reverso, por meio de BI logístico gerenciado pelo Ministério da Defesa.
- b) Aumento nos níveis de serviço logístico durante desdobramentos ou em localidades remotas, para assegurar que os arranjos de força tenham suas capacidades adequadamente mantidas, onde e durante o tempo em que forem necessários, legitimando os patamares de dis-

suasão estabelecidos. Altos níveis de sustentação mantém o funcionamento da força em campo, por meio da existência de, no Brasil:

- b.1) Recursos humanos motivados e treinados nas tarefas logísticas fora de sede, favorecidos pela educação e treinamento conjuntos.
- b.2) Equipamentos modulares, interoperáveis, de emprego operacional, a partir de aquisições que consideram as necessidades das três Forças Armadas.
- b.3) Dispositivos para armazenagem remota, ao considerar as dimensões continentais do Brasil e as suas carências infraestruturais de transporte.
- b.4) Protocolos para tarefas administrativas e operativas estabelecidas num corpo de manuais logísticos militares, adicionais às doutrinas já estabelecidas.
- b.5) Tecnologias para comunicação com as sedes, baseadas em internet segregada.

Recomendações de investimento logístico

Por fim, tendo em vista o que foi apresentado, são sugeridos os seguintes investimentos logísticos, entendidos como prioritários em favor de altos níveis de prontidão militar, para uma dissuasão bem-sucedida. Essas recomendações são preferenciais, não somente pelo reduzido impacto financeiro, mas porque podem assentar esforços posteriores, como na formação e treinamento de lideranças e tropas, na aquisição de meios ou na organização logística:

- a) Auferir consciência situacional sobre as atuais capacidades logísticas das Forças Armadas, para atuação em sede e em localidades remotas, em prol de fundamentar pontos de melhoria, como também nos assessoramentos de alto nível sobre decisões associadas à amplitude da resposta logística durante engajamentos, quando do dimensionamento da dissuasão.
- b) Promover sistematização das estruturas e dos processos logísticos das Forças Armadas, em benefício da interoperabilidade e da vantagem advinda da economia e unidade de esforço da comunalidade de equipamentos, protocolos, informações e treinamento.
- c) Elaborar, e manter atualizada, base de dados logísticos que vincule os requisitos de operação das forças combatentes a capacidades de suporte logístico para atendê-las, em termos de classes de meios e de variáveis quantitativas e qualitativas.

- d) Instituir auditorias logísticas regulares no intuito de identificar, com antecedência, possíveis vulnerabilidades de índole estrutural e processual, envolvendo recursos humanos, materiais, informacionais e infraestruturais, passíveis de gerar ameaças à pronta-resposta e capacidade de sustentar tarefas logísticas simultâneas, em sede e em localidades remotas.
- e) Orientar as Forças Armadas que promovam visibilidade sobre suas capacidades de suporte logístico exitosas, direta e indiretamente vinculadas ao emprego em combate, incluindo, não somente ações de emprego real e adestramento, mas também as rotinas logísticas das bases militares, em proveito de uma comunicação institucional dissuasória.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste artigo foi apresentar uma análise da influência da logística militar nas condições básicas de ocorrência de uma dissuasão bem-sucedida, tendo por balizas aspectos estruturais e processuais da logística. De início, foi apresentada uma contextualização do tema, vinculando a dissuasão, o preparo e emprego militar e a logística, enfatizando e a necessidade de se entender como a última pode afetar a primeira, no contexto de inibir ações externas hostis.

Na sequência, foi apresentada uma revisão da literatura afeta às Teorias da Dissuasão e da Logística, na qual foram expostos definições, principais funções e elementos formativos de ambos os construtos. Esclareceu-se que a dissuasão é uma estratégia de intimidação que repousa em capacidades de combate, conhecíveis por parte de outros atores estatais, bem como na vontade interna de empregá-las. Aqui, foram realçados, ainda, fatores como motivação, comunicação e confiança, requeridos para uma dissuasão crível. Sobre a logística, esclareceu-se que é composta por estruturas e processos, e que planeja, implementa e controla estocagem e fluxo de bens, serviços e informações, para atender aos requisitos postos pelos clientes. Particularidades sobre a logística militar adicionaram compreensão ao assunto.

Como terceiro momento, foi conduzida uma análise confrontando as condições para a produção de uma dissuasão bem-sucedida e as influências, direta ou indireta, da logística, em termos dos condicionantes estruturais e processuais. Concluiu-se, neste ínterim, que logística pode afetar o poder dissuasório, mas o faz, em sua maioria, indiretamente, conforme vinculação a sistemas de combate. Por intermédio de apreciações acompanhadas por

exemplos, julgou-se que quanto mais concreta e explícita for a relação entre estruturas e processos logísticos e os recursos empregados diretamente na aplicação de violência armada, maior será sua aptidão para afetar positivamente a dissuasão. Isso deve-se, tanto ao caráter “invisível” da logística, quanto desta não comunicar o potencial belicoso que uma ameaça militar requer.

A quarta parte do artigo foi dividida em duas seções. Uma dedicada à prontidão militar e outra, a recomendações de investimento na logística. No primeiro segmento, discutiram-se as consequências logísticas na credibilidade dissuasória, relativas à projeção (desdobramento) e à sustentação (manutenção) da força. Para a projeção de força, baixos tempos de resposta, na preparação e deslocamento, sinalizam para uma reação efetiva e imediata perante uma agressão, enquanto que na sustentação da força, altos níveis de serviço logístico asseguram às unidades desdobradas níveis adequados de desempenho tático, legitimando os patamares de dissuasão estabelecidos. No segmento de recomendações, foram sugeridas ações de natureza gerencial nos quais dissuasão, prontidão militar e logística se alimentam mutuamente.

Por fim, sugerem-se como pesquisas futuras, mantendo-se o vinculativo da logística à geração da dissuasão, três opções de estudo: i) analisar em que medida a logística militar pode afetar a credibilidade coercitiva; ii) estudar os desafios que a chamada dissuasão entre domínios (*cross domain deterrence*) impõe à logística militar; e iii) estabelecer quais seriam as funções logísticas críticas para a preservação de uma adequada capacidade de retaliação militar (Brasil 2016).

REFERÊNCIAS

Bowersox, Donald, David J. Closs, M. Bixby Cooper, John C. Bowersox, and Luiz Claudio Queiroz Faria. 2013. *Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos*. 4. ed. Rio de Janeiro: AMGH Editora.

Brasil, Ministério da Defesa. 2016. *Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa*. Brasília. www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado_e_defesa/copy_of_pnd_e_end_2016.pdf

Brasil, Ministério da Defesa. 2016. *Portaria Normativa nº 40/MD, de 23 de julho de 2016. Aprova a Doutrina de Logística Militar — MD42-M-02 (3ª edição)*. Brasília.

Brasil, Ministério da Defesa. 2015. *Portaria Normativa nº 9/GAP/MD, de 13 de janeiro de 2016. Aprova o Glossário das Forças Armadas — MD35-G-01 (5ª Edição)*. Brasília.

Brick, Eduardo Siqueira. 2019. "A Conceptual Framework for Defense Logistics." *Gestão & Produção*. 26 (4): 1-16. <http://www.scielo.br/pdf/gp/v26n4/0104-530X-gp-26-4-e4062.pdf>.

Byrum, Steven Scott. 2020. "Downloading Deterrence: The Logic and Logistics of Coercive Deployment on Strategy". *School of Advanced Air and Space Studies*. www.jcs.mil/Portals/36/Documents/Doctrine/Education/jpme_papers/byrum_s.pdf?ver=2017-12-29-142141-910.

Fillipidou, Anastasia (Ed). 2020. *Deterrence: Concepts and Approaches for Current and Emerging Threat*. New York: Springer International Publishing.

Ghiani, Gianpaolo, Gilbert Laporte, and Roberto Musmanno. 2013. *Introduction to Logistics Systems Management*. New Jersey: John Wiley & Sons.

Gudehus, Timm, and Herbert Kotzab. 2012. *Comprehensive Logistics*. 2. ed. Berlin: Springer-Verlag.

Hillison, Joel R. 2017. "Fear, Honor, and Interest: Rethinking Deterrence in a 21st-Century Europe." *Orbis* 61, no. 3: 340–53.

Johnson, Jesse C., Brett Ashley Leeds, and Ahra Wu. 2015. "Capability, Credibility, and Extended General Deterrence." *International Interactions*, no. 41: 309–36.

Kress, Moshe. 2016. *Operational Logistics: The Art and Science of Sustaining Military Operations*. 2. ed. Cham: Springer International Publishing.

Mazarr, Michael J. 2018. *Understanding Deterrence*. Santa Monica: RAND Corporation.

Miskimmon, Alister, Ben O'Loughlin, and Roselle Laura. 2013. *Strategic Narratives: Communication Power and the New World Order*. New York: Routledge.

Morgan, Patrick M. 2012. "The State of Deterrence in International Politics Today." *Contemporary Security Policy* 33, no. 1: 85–107.

Nagin, Daniel S., Francis T. Cullen, and Cheryl Lero Johnson. 2018. *Deterrence, Choice, and Crime: Contemporart Perspectives*. Oxfordshire: Routledge.

Payne, Keith B., and C. Dale Walton. 2002. "Deterrence in the Post-Cold War World". In *Strategy in the Contemporary World: An Introduction to Strategic Studies*, edited by John Baylis, James Wirtz, Eliot Cohen, and Colin S. Gray: 161–82. New York: Oxford.

Pereira, Flora Regina Camargos, João Primo Minari Júnior, and Leonardo Aragão Craveiro. 2018. “O patrimônio imobiliário destinado às Forças Armadas e suas implicações para a soberania nacional.” In *III Seminário Internacional de Governança de Terras e Desenvolvimento Econômico: Regularização Fundiária*. Bastiaan Philip Reydon (Coord. Científico), edited by Bastiaan Philip Reydon, José Alberto Maia Barbosa, Vitor Bukvar Fernandes, and Luciana Bernar: 142–64. Campinas: Unicamp.

Ross, David Frederick. 2015. *Distribution Planning and Control: Managing in the Era of Supply Chain Management*. 3. ed. New York: Springer.

Schönseleben, Paul. 2016. *Integral Logistics Management: Operations and Supply Chain Management Within and Across Companies*. 5. ed. New York: CRC Press.

Simchi-Levi, David, Xin Chen, and Julie Bramel. 2014. *The Logic of Logistics: Theory, Algorithms, and Applications for Logistics Management*. 3. ed. New York: Springer.

Stone, John. 2012. “Conventional Deterrence and the Challenges of Credibility.” *Contemporary Security Policy* 33, no. 1: 108–23.

Wasser, Becca, Ben Cannable, Anthony Adler, and James Sladden (Ed). 2018. *Comprehensive Deterrence Forum: Proceedings and Commissioned Papers*. Santa Monica: RAND Corporation.

Waters, Donald. 2003. *Logistics: An Introduction to Supply Chain Management*. Palgrave: MacMillan.

Yoho, Keenan D., Sebastiaan Rietjens, and Peter Tatham. 2013. “Defense Logistics: An Important Research Field in Need of Researchers.” *International Journal of Physical Distribution & Logistics Management* 43, no. 2: 80–96.

A INFLUÊNCIA DA CAPACIDADE LOGÍSTICA NO PODER DISSUASÓRIO

RESUMO

Como uma das Capacidades Nacionais de Defesa do Brasil, a dissuasão é dependente da capacidade logística das Forças Armadas, uma vez que estas precisam obter, distribuir e gerenciar meios combativos. É este potencial ofensivo o responsável por criar o efeito desencorajador-restritivo da dissuasão. Assim, a questão central está em definir como a logística militar é capaz de criar condições dissuasórias. O objetivo deste artigo é apresentar uma análise dos efeitos da logística militar nas três condições básicas para a ocorrência de uma dissuasão bem-sucedida: motivação do oponente; ii) clareza sobre o objetivo da dissuasão e ações que o defensor poderá tomar; e iii) confiança do oponente nas capacidades e na vontade do defensor. Para tanto, é apresentada uma revisão de literatura diretamente afeta ao tema, abordando como marcos teóricos a Teoria da Dissuasão e da Teoria da Logística, focando nas condições básicas para a existência do efeito dissuasório. Posteriormente, os aspectos estruturais e processuais da logística militar são cotejados a essas condições, em termos da influência direta e indireta na produção de dissuasão. Esta análise se concentra nas decorrências adequadas para o emprego militar nas fases de projeção e sustentação de força. As principais conclusões são os efeitos dos recursos logísticos na prontidão militar para perseguir credibilidade dissuasória. A principal implicação desta pesquisa é seu potencial de orientar prioridades de investimento logístico vinculados à criação de uma dissuasão crível.

Palavras-chave: dissuasão; motivação e confiança do oponente; ações e vontade do defensor; projeção de força; sustentação de força; prontidão militar.

ABSTRACT

Considered as one of the Brazilian National Defense' Capabilities, deterrence depends on the armed forces' logistical capabilities, which are in charge of obtaining, distributing and managing combat means. This offensive potential is responsible for creating deterrence's dismaying and restrictive effect. In this sense, the central question is to define how military logistics is able to create dissuasive conditions. This article aims to present an analysis of the effects of military logistics in the three basic conditions for successful deterrence: i) level of opponent motivation; ii) clarity about the object of deterrence; and iii) the actions the defender will take, and the defender's capability and will to fulfill threats. In this context, a review of the literature directly related to the theme is presented, dealing with the Theory of Deterrence and the Theory of Logistics as theoretical references. Following, the structural and procedural aspects of military logistics are compared to these conditions in terms of the direct and indirect influence in creating deterrence. This analysis considers the consequence suitable for military employment in force projection and sustainment phases. The main conclusions are the effects of logistical resources on military readiness to pursue credibility for deterrence. The main implication of this research is its potential to guide the priorities of investments in logistics linked to creating a reliable deterrence.

Keywords: deterrence; opponent's motivation and confidence; defender's actions and will; force projection; force sustainment; military readiness.

Recebido em 25/07/2022. Aceito para publicação em 21/11/2023.